



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Ata da **Quadragesima Primeira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezenove, realizada em vinte de agosto, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gileno Santana Alves**, **Gilson Santos do Rosário**, **Josefa Délia Félix dos Reis** e **Pedro de Jesus Santos**. A seguir, houve a apresentação das seguintes proposições: **Moção de Congratulação 018/2019** - Nossas Congratulações a todos que fazem a Igreja Presbiteriana do Brasil, pelos 160 (cento e sessenta) anos de atuação no país, de autoria do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**; **Indicação 107/2019** - A Secretaria Municipal de Obras, solicitando o que segue: 1. Limpeza dos trevos que interligam as Rodovias Estaduais Antônio Carlos Valadares e Pedro Almeida Valadares, no bairro Fazendinha, na sede desta municipalidade; 2. Capina e limpeza geral das ruas adjacentes ao Barracão Cultural, ao Colégio Estadual Professor João de Oliveira e a Escola Municipal Josias Rabelo; 3. Limpeza do antigo lixão do povoado Saco do Camisa, em regime de urgência; 4. Limpeza com a máquina Patrol no campo de futebol do povoado Saco do Camisa, de autoria do senhor vereador **José Alessandro Santana Farias**; **Indicação 108/2019** - A Secretaria Municipal de Obras, solicitando o que segue: 1. Limpeza (capina) em regime de urgência do trecho final da Rua Antônio Dória, na sede desta municipalidade, de autoria do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**; **Indicação 109/2019** - Ao excelentíssimo senhor Everaldo Iggor Santana de Oliveira, Prefeito Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências emergenciais junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a reforma e ampliação da ponte que liga a sede desta municipalidade ao povoado Bomfim, tornando-a com mão dupla, de autoria do senhor vereador **Gilson Santos do Rosário**; **Indicação 110/2019** - A Secretaria Municipal de Educação, sugerindo o que segue: 1. Promover discussões imediatas na rede pública municipal de ensino a respeito do tema: *Educação Financeira*; 2. Providências cabíveis para que o tema: **Educação Financeira**, possa se tornar disciplina obrigatória na rede pública municipal de ensino, de autoria do senhor **Presidente Alexandre Almeida Dias**. No Grande Expediente, o senhor **Presidente Alexandre Almeida Dias** sancionou e publicou as **Leis Municipais 024, 025 e 026/2019** - “Altera a redação do art. 2º da Lei 167 de 30 de junho de 1995”, e, nesta oportunidade, o edil franqueou a palavra ao autor da **Lei 026/2019**, senhor vereador **Pedro de Jesus**, que afirmou que aquele momento é de muita alegria e satisfação e, destacou que esta lei engrandece o *Poder Legislativo*, como também presta contas à sociedade poçoeverdense. Em seguida, o senhor **Presidente** publicou ofício de nº 025/2019 do SINDSERV, o qual informa que será protocolado na Prefeitura de Poço Verde, solicitação para que seja amplamente discutido com a sociedade poçoeverdense, a viabilidade de negociação de terrenos e imóveis, de propriedade do município, com a finalidade de cumprir compromissos junto ao INSS e Precatórios do Poder Judiciário. O ofício destaca ainda, que a sociedade necessita conhecer as bases da negociação, e sugere que o município deverá fazer uma consulta prévia junto ao Ministério Público e, até mesmo ao Poder Judiciário, para elaborar o contrato e a relação completa de cada item a ser negociado, com as informações sobre o valor mínimo de cada bem, montante que pretende alcançar, valores dos débitos junto ao Judiciário e



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

INSS, números de conta corrente judiciária aberta para tal finalidade, e número da conta do município, para a transferência do saldo se houver. Em seguida, o advogado **Milton Eduardo**, utilizando-se do mecanismo da **Tribuna Livre** fez um breve relato sobre a história das Câmaras de Vereadores no Brasil, e todas das transformações pelas quais sofreram, desde o seu surgimento até o presente. Ele falou também sobre a importância da Lei Orçamentária, que a seu ver é uma das mais importantes quiçá, a mais importante das leis a serem discutidas pelo *Poder Legislativo*, pois é o instrumento que permite o *Poder Executivo* realizar os serviços que trazem a segurança, e paz social. Ele também discorreu sobre planejamento, conhecimento do município, conceitos de orçamento que apenas cria receitas, e deduz gastos, também conceituou o orador o que é emenda impositiva, e, a seguir, comentou que, os vereadores têm a responsabilidade de fiscalizar o orçamento, e a cada mandato que se renova, recai mais responsabilidade para os edis que continuam nesta Casa. Ele afirmou que, a despesa do município a cada ano, aumenta gradativamente e a receita é muito aquém do necessário para saldá-las, e destacou que, se não houver uma mudança no pacto federativo, chegará um dia em que o município não conseguirá pagar nem a folha de pagamento. O advogado **Milton Eduardo** falou que, o planejamento é fundamental para manutenção da gestão, e para o vislumbre de um futuro próspero para a cidade. Disse também que os gestores tem que cumprir os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, que às vezes dificultam a gestão. E mais, afirmou que, para que a Câmara possa indicar emendas impositivas ao orçamento, tem que aprovar uma emenda modificativa, alterando a Lei Orgânica, para que no próximo exercício, já possam definir 1,2 % da receita corrente líquida, do exercício anterior, para destinar para qualquer área desde que prevista no PPA e LDO, e deste valor 50% tem que ser destinado obrigatoriamente para a saúde. E mais, dias que o valor pode ser utilizado de forma individual ou coletiva, e deu exemplos. O orador disse também, que não há possibilidade do *Poder Executivo* não cumprir as emendas impositiva, salvo por impedimento de ordem técnica. Por conseguinte, a senhora vereadora **Josefa Délia Félix** indagou ao orador se após a aprovação das emendas, torne-se o risco do Prefeito interferir na execução das mesmas? Depois, o senhor vereador **Gilson Rosário** comentou que, o orador trouxe dados importantíssimos, e apesar de ser um político, falou de forma técnica sobre os problemas que o município terá, e que a sociedade não tem conhecimento. O edil disse que, o orador falou muito bem sobre os consórcios que estão se formalizando, e da importância das pessoas se informar sobre esses assuntos, e lamentou a baixa quantidade de pessoas acompanhando a *Sessão*. O senhor vereador **Gilson Rosário** disse ainda, que infelizmente a Câmara faz a sua parte, mas as pessoas não têm interesse de participar das *Sessões*. Continuando, o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, parabenizou o **Presidente da Câmara**, pelo convite do advogado **Milton Eduardo**, e destacou que os vereadores já vinham discutindo o tema “Emenda Impositiva”, e enfatizou que para fazer mudança da Lei Orgânica do Município necessita oito votos, mas a sua preocupação é que o município está passando por uma grande dificuldade financeira, e a dívida com fornecedores já está em 2 milhões de reais, sem contar os precatórios entre outras despesas, e já está acumulando despesas de pessoal, ou seja fazendo o mesmo que o seu antecessor. O parlamentar declarou temer que se for feita essa alteração, o poder executivo utilize essa justificativa, com o pretexto para não pagar os servidores. Por outro lado, o orçamento impositivo vai fortalecer o *Legislativo*, o que é algo muito positivo, pois muitas vezes os Prefeitos utilizam o dinheiro público, a seu bel prazer como



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

se fosse dele, e os vereadores sabem o que é melhor para o povo, pois são seus representantes. Por conseguinte, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** saudou a todos e parabenizou o orador que, brilhantemente discorreu sobre a história do Poder Legislativo, bem como sobre a realidade dos municípios com menos de 50 mil habitantes, e sobre a importância de fortalecer o Poder Legislativo através da elaboração de emenda impositiva, que só será possível com a atualização da Lei Orgânica do município. O parlamentar falou que, é necessário que os onze vereadores reflitam sobre este tema, e percebam que essa atitude fortalecerá o *Legislativo*, mas isso recairá mais responsabilidade sobre os vereadores. Por fim, o edil parabenizou o senhor **Presidente**, pelo convite ao advogado **Milton Eduardo**. Depois, o senhor **Presidente** comentou que, quem não se atualiza, não cresce e não acompanha o desenvolvimento mundial e, afirmou que, cada Presidente deu a sua contribuição para esta Casa Legislativa. Ele afirmou que, no ano passado, os colegas vereadores também trouxeram as demandas da população, e transformaram em emendas ao orçamento, mas infelizmente estas continuam apenas no papel. E esclareceu que quando resolveu convidar o advogado **Milton Eduardo**, não sabia que para apresentação das emendas impositivas, seria necessário modificar a Lei Orgânica, e destacou que, esta atitude fortalecerá ainda mais o Poder Legislativo, dando mais autonomia aos vereadores, que são os legítimos representantes do povo. Ele falou ainda, que as emendas impositivas criadas pelos vereadores sejam estas coletivas ou individuais, terão que ser cumpridas obrigatoriamente pelo Prefeito. E, concluiu agradecendo a presença do orador pela presença e brilhante apresentação. Em seguida, o advogado **Milton Eduardo** comentou que os poderes são autônomos, e possuem orçamento distinto, como a Câmara que tem o seu duodécimo, mas também tem limites de despesas de pessoal e outras de acordo com a lei. Disse ainda que as emendas impositivas não podem deixar de ser cumpridas pelo Executivo, no entanto, em caso de impossibilidade técnica, o Poder Executivo tem um prazo de 120 dias para devolver a emenda para o Poder Legislativo, que tem 30 dias para reprogramar a execução da emenda. Disse ainda, que a emenda impositiva é uma verba carimbada, haja vista que ela está prevista na Lei Orçamentária, com sua finalidade específica, não podendo ser utilizada para outros fins, afirmou o orador em seguida que, trabalhar com orçamento é uma escolha drástica e muitas vezes difícil, haja vista que 71.2% do orçamento já está comprometido com educação, saúde, folha de pagamento e Câmara, sobrando apenas 28.8% para administrar a máquina pública. O orador agradeceu ao senhor **Presidente** pelo convite, e destacou que o edil age sempre dentro do escrutínio jurídico, mas muito aberto ao diálogo e trazendo muitas ideias para a gestão pública. Continuando o *Grande Expediente*, o vereador **Edson Didiu** comentou sobre a *Indicação* de sua autoria, na qual solicita que, sejam tomadas providências para a capina na Rua Antônio Dória, que está tomada pelo mato estando aquela urbe intransitável. Ele falou ainda, sobre a *Moção de Congratulação a Igreja Presbiteriana do Brasil*, pelos 160 anos de atuação no Brasil, e discorreu sobre a história do protestantismo, e destacou que essa congregação foi a primeira igreja protestante a se instalar no Brasil, e destacou que atualmente 35% da população brasileira professa a religião evangélica. O edil falou também que, a cada dia que passa o país está muito difícil de ser administrado, haja vista que existe muitas estatais nas quais pessoas utilizam-se da máquina pública, para se beneficiar, e esquecendo que o público é de todos. Ele disse ainda, que quando se é Prefeito, deve-se escolher pessoas que sejam preparadas, que conheçam a administração pública e que tenham habilidade de administrar os problemas. E mais, lamentou que, no o país haja tanta



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

burocracia, tantas taxas e cobranças, para dificultar a vida das pessoas, e depois vender facilidades. O senhor vereador **Edson** comentou que, é necessário existirem prioridades na gestão municipal, e exemplificou com problemas na área da saúde, como a dificuldade na marcação de exames, falta de médicos e problemas de falta de pagamento dos vencimentos de servidores comissionados, atraso de pagamento de servidores, além do 13º salário proporcional, entre outras coisas. Ele afirmou que, as pessoas anseiam uma pessoa que mostre trabalho, e traga soluções para estas questões, e destacou que a folha de pagamento é prioridade, pois é de onde as pessoas tiram o seu sustento, e compram seu alimento. Chamou a atenção o orador do Prefeito, que se utiliza muito de marketing político nas redes sociais para se promover, sem mostrar nenhum trabalho efetivo, tentando ludibriar as pessoas, e salientou que as pessoas estão cansadas disso. Ele falou sobre o Requerimento que, apresentou convidando a Presidente Estadual do SINTESE, para comparecer a esta Casa, para dar esclarecimentos, haja vista que o diretório municipal está totalmente inerte nesta gestão, enquanto que na gestão passada fez um strip-tease moral, com o Prefeito anterior. Ele disse ainda, que recentemente a clínica de saúde do povoado Tabuleirinho foi inaugurada, mas lembrou que um prédio sem profissionais não adianta nada. Por conseguinte, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** parabenizou a sua sobrinha **Maria Flor**, que completa um ano de idade naquela data. Ele parabenizou também todas as mulheres que, participaram da Marcha das Margaridas em Brasília, nos dias 13 e 14 de agosto, em especial a senhora Maria Aires, e as mulheres poçoverdenses que também participaram deste evento. Falou sobre as *Indicações* de sua autoria, e destacou que todas às vezes que apresenta uma *Indicação*, coloca anexo às fotos registrando a situação que está sendo solicitada, mesmo assim o Prefeito tem utilizado os meios de comunicação e as redes sociais, para dizer que o edil está falando mentiras, mas é notório, e a população sabe, do que o edil está falando, portanto, recomendou o parlamentar que as pessoas não acreditem nas palavras do Prefeito. Na oportunidade, o edil executou o áudio da entrevista do *Prefeito Igor Oliveira* ao "Programa Rapidão da Notícia", no qual o gestor municipal declarou que os vereadores faltam com a verdade. O edil comentou que, no fim da fala do Prefeito, este afirmou que os vereadores estão fazendo chantagem para obter dinheiro, mas declarou o edil que isso não recai sobre ele, pois tem sua consciência limpa, pois nada do que já solicitou não foi para si, mas para que o Prefeito disponibilizasse os ônibus para as equipes de futebol, bem como para as quadrilhas juninas do município. E, afirmou que, os vereadores de situação têm mais privilégios, no que diz respeito ao atendimento das *Indicações*, e somente procura o Prefeito, caso não consiga resposta com o Secretário responsável pelo assunto correspondente a sua demanda. A seguir, o edil parabenizou o Prefeito pela reforma na Praça do Cruzeiro, conclusão da UBS do Povoado Tabuleirinho, reforma da Quadra do Conjunto Valadares e pela Academia da Saúde. O senhor vereador **Léo de Fonsinho** indagou se o Prefeito faltou com a verdade, quando na entrevista ora citada disse que os servidores contratados nunca passaram sessenta dias sem receber, ou mesmo os efetivos nunca receberam seus vencimentos depois do dia 10 do mês subsequente? E, lamentou que, o Prefeito tenha utilizado de argumentos, para diminuí-lo, e o que mais lhe entristece é saber que a sua família, sempre apoiou o grupo do Prefeito, e este não tem retribuído essa confiança e desrespeitou seu pai e sua saudosa mãe, algo para o orador imperdoável. E, concluiu pedindo que, o Prefeito respeite a sua família, e declarou que não é a política que vai retirar a sua dignidade, nem sua personalidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

nem o faz baixar a cabeça para o Prefeito, ou para o pai deste. Ele disse ainda que, a balança do mercado do povoado Rio Real está desaparecida, e a suspeita é de que alguém do grupo político do Prefeito pegou a balança, diante dessa denúncia, e o edil pediu que a pessoa devolvesse, sob pena dos responsáveis responder pelo ato, através da justiça. A seguir, o senhor vereador **Pedro de Jesus** falou sobre a **Lei 026/2019**, sancionada naquela *Sessão*, e destacou que esta matéria, tem o objetivo de fazer cumprir algo que é obrigação do Poder Executivo, que é pagar os seus servidores em dia. Ele relatou as dificuldades e abnegação de muitos servidores, que além de cumprir com o seu trabalho, muitos deles realizam gestos de caridade, ajudando as pessoas que precisam. Ele enfatizou que, a sanção da referida *Lei*, pelo *Presidente da Câmara* é a reafirmação do compromisso do Poder Legislativo, com os servidores deste município e a confirmação do que os vereadores têm responsabilidade com o que é certo, em sua integralidade. E, declarou a seguir o orador que, espera que o Prefeito não utilize de artifícios e argumentos jurídicos para macular esta lei, pois estará prejudicando não apenas os servidores, mas todo o comércio local, que sobrevive da renda dos servidores. O edil parabenizou o SINDSERV, que de forma ilibada tem defendido os direitos dos servidores, de forma natural e apartidária diferente do SINTESE, que nada faz em defesa dos seus afiliados. Ele afirmou que, o vereador tem debatido constantemente sobre as políticas públicas do município, e estão transformando as demandas do povo em proposições, reafirmando o compromisso e a confiança que as pessoas depositaram nos edis principalmente as demandas do Distrito São José e regiões adjacentes, bem como do município como um todo. Por conseguinte, o senhor vereador **Gilson do Rosário** agradeceu a presença dos munícipes que acompanham pelas redes sociais a *Sessão*. Falou ainda, que a palestra que o senhor Eduardo Milton demonstrou dados muito importantes em sua palestra, e destacou que, o Prefeito tem que administrar o município com apenas 10% do orçamento total e, ainda afirmou também que, nem sempre suas *Indicações* atendidas, a exemplo da melhoria de trecho de estrada que liga o município de Poço Verde a cidade de Fátima/BA, e destacou que os munícipes reclamam que os tratores não conseguem passar para fazer a colheita, e destacou que, procurará o Prefeito e o Secretário Municipal de Obras, para resolver esta situação o mais breve possível. Por meio de aparte, o senhor vereador **Gileno Santana Alves** comentou que, a patrulha do município está realizando serviço na comunidade do Saco do Camisa, e após o término do serviço, a máquina irá passar no campo de futebol, a pedido de um morador que também é atleta, ele concluiu dizendo que, espera que o Prefeito possa realizar a melhoria nas estradas de todos os povoados, haja vista que todas estão necessitando, e as pessoas reivindicam a todo momento. Em seguida, o senhor vereador **José Alessandro** comentou que, o carro do lixo passa às terças, na comunidade do Saco do Camisa, e as pessoas tem colocado lixo doméstico nos dias que o carro não passa, e pediu que as pessoas colaborassem com a gestão, para que a área não se torne um lixão. Continuando, o senhor vereador **Gilson** comentou que, de fato as pessoas têm que contribuir com a gestão, e deu exemplos, onde as pessoas colocam o lixo na sede do município nos dias que o carro não passa. E, por não haver outros edis para se manifestar no *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do Dia*, onde foi submetido em votação, o **Requerimento 017/2019** - Convida à senhora Ivonete Cruz, Presidente Estadual do SINTESE, a comparecer em uma das Sessões Ordinárias deste Poder Legislativo, em data a combinar, para falar a respeito do **Projeto de Lei 968/2019** - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 532/2009 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Município de Poço Verde e dá outras providências, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador ***José Alessandro Santana Farias*** parabenizou o Prefeito, pois algumas ruas da comunidade do Saco do Camisa, Rio Real e São José estão recebendo pavimentação a paralelepípedo, e destacou que esteve na rua próximo a escola do São José, e um morador lhe reclamou que não está conseguindo adentrar com seu veículo na sua garagem, há mais de uma semana, pois o serviço de pavimentação ficou incompleto, em decorrência de falta de pagamento do terreno, adquirido pela prefeitura, e solicitou que o gestor resolvesse esse problema o mais rápido possível. Recomendou ao chefe do executivo que valorize o Professor e comentou que se administração quer uma cidade limpa, harmoniosa e com amor, valorize e pague o servidor. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor ***Presidente*** declarou por encerrada a Sessão, ficando todos convocados para no dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove realizar a próxima Sessão Ordinária, às dezenove horas, e para constar eu, vereador ***Edson de Jesus Reis Santos***, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo. Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte de agosto de 2019.

*Alexandre Almeida Dias/PSDC*  
*Presidente*

*José Raimundo de Jesus Souza/PSB*  
*Presidente Interino*

*Edson de Jesus Reis Santos/PSB*  
*Primerio Secretário*

*José Alessandro Santana Farias/PCdoB*

*Amaury Batista Freire/PSC*  
*Vereador*

*Dameres Vieira Cavalcanti/PMN*  
*Vereadora*

*Emílio de Jesus Souza/PSDB*  
*Vereador*

*Gileno Santana Alves/PMN*  
*Vereador*

*Gilson Santos do Rosário/PMN*  
*Vereador*

*Josefa Délia Félix dos Reis/PP*  
*Vereadora*

*Pedro de Jesus Santos/PDT*  
*Vereador*